

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 28/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第34/2011號行政法規及第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第二款及第三款，以及經第27/2019號行政長官批示核准的《醫學專科學院規章》第三條的規定，作出本批示。

一、續任醫學專業的熊志添為專業委員會主席。

二、續任下列人士為專業委員會成員：

(一) 謝昕，醫學專業；

(二) 鄭成業，醫學專業；

(三) 曹麗勤，醫學專業；

(四) 官建泳，醫學專業；

(五) 賴福明，醫學專業；

(六) 賴一凡，醫學專業；

(七) 林韻玲，醫學專業；

(八) 劉懷烈，醫學專業；

(九) 李偉成，醫學專業；

(十) 彭向強，醫學專業；

(十一) 謝學斌，醫學專業；

(十二) 戴華浩，醫學專業，由社會文化司司長指定；

(十三) 郭昌宇，仁伯爵綜合醫院代表；

(十四) 陳泰業，鏡湖醫院代表；

(十五) 霍文遜，澳門科大醫院代表。

三、委任下列人士為專業委員會成員：

(一) 李展潤，醫學專業；

(二) 呂健文，醫學專業；

(三) 吳浩，醫學專業；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 34/2011 e n.º 24/2018, e do artigo 3.º do Regulamento da Academia Médica aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Hung Chi Tim, área da medicina, como presidente do Conselho de Especialidades.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Especialidades:

1) Che Ian, área da medicina;

2) Cheang Seng Ip, área da medicina;

3) Cho Lai Kan, área da medicina;

4) Koon Kin Veng, área da medicina;

5) Lai Fook Ming Lawrence, área da medicina;

6) Lai Iat Fan, área da medicina;

7) Lam Wan Leng, área da medicina;

8) Lau Wai Lit, área da medicina;

9) Lei Wai Seng, área da medicina;

10) Pang Heong Keong, área da medicina;

11) Xie Xuebin, área da medicina;

12) Tai Wa Hou, área da medicina, indicado pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura;

13) Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

14) Chan Tai Ip, em representação do Hospital Kiang Wu;

15) Fok Manson, em representação do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3. São designados como membros do Conselho de Especialidades:

1) Lei Chin Ion, área da medicina;

2) Lui Kin Man, área da medicina;

3) Ng Hou, área da medicina;

(四) 林松, 衛生局代表;

(五) 郭有方, 公認傑出的人士。

四、本批示自二零二一年三月七日起產生效力。

二零二一年二月二十四日

行政長官 賀一誠

第 29/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款及第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第三條第三款、第四條第一款及第八條第二款的規定,作出本批示。

一、以定期委任方式續任醫學專業的柯慶華為醫療事故鑑定委員會(下稱“委員會”)正選成員及主席,任期至二零二二年三月十五日。

二、續任下列人士為委員會正選成員:

(一) 周俊恒, 醫學專業;

(二) 馬敏燕, 醫學專業;

(三) 稅兵, 法律專業。

三、續任下列人士為委員會的候補成員:

(一) 朱獻倫, 醫學專業;

(二) 蘇建峰, 法律專業。

四、以定期委任方式委任醫學專業的楊健梅為委員會的正選成員。

五、委任下列人士為委員會的正選成員:

(一) 韋孟持, 醫學專業;

(二) 林位強, 法律專業。

六、第一款、第二款(二)項、第四款及第五款(一)項所指的成員以全職方式執行職務,其餘成員以兼職方式執行職務。

七、第二款至第五款所指的成員的任期為兩年。

八、本批示自二零二一年二月二十六日起產生效力。

二零二一年二月二十四日

行政長官 賀一誠

4) Lam Chong, em representação dos Serviços de Saúde;

5) Kwok Yau Fong, personalidade de reconhecido mérito.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Março de 2021.

24 de Fevereiro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 3 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de O Heng Wa, área da medicina, em comissão de serviço, como membro efectivo e presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, até 15 de Março de 2022.

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros efectivos da Comissão:

1) Chau Chun Han Kenneth, área da medicina;

2) Estela Ma, área da medicina;

3) Shui Bing, área do direito.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros suplentes da Comissão:

1) Zhu Xian Lun Cannon, área da medicina;

2) Sou Kin Fong, área do direito.

4. É nomeada Ieong Kin Mui, área da medicina, em comissão de serviço, como membro efectivo da Comissão.

5. São nomeados como membros efectivos da Comissão:

1) Vai Man Chi, área da medicina;

2) Lin Wei Qiang, área do direito.

6. Os membros referidos no n.º 1, na alínea 2) do n.º 2, no n.º 4 e na alínea 1) do n.º 5 exercem as suas funções a tempo inteiro e os restantes membros em regime de tempo parcial.

7. O mandato dos membros referidos nos n.os 2 a 5 é de dois anos.

8. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2021.

24 de Fevereiro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.